



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2022/PÁTIO-PI/SEOP-PI/SPRF-PI

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Piauí, torna público para conhecimento dos interessados, que após procedidas as avaliações de veículos há mais de 60 (sessenta) dias em pátio e expedidas as notificações oficiais e decorridos os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e processo 08.668.006.329/2021-85. O procedimento licitatório observará as disposições previstas na Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 9.784, de 1999, Lei nº 8.078, de 1990, da Lei nº 8.666, de 1993, Lei 9.503, de 1997, Lei 13.160, de 2015, Lei 8.722/1993, Resolução CONTRAN nº 623 de 6 de setembro de 2016, Decreto 1.305, de 1994, Decreto nº 21.891, de 1932, bem como demais legislação pertinentes.

A sessão pública será conduzida pelo leiloeiro oficial ÉRICO SOBRAL SOARES – Mat. 15/15- JUCEPI, nos moldes do decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 05/2021 – processo nº 08.668.003.974/2020-65 - Pregão Eletrônico nº 01/2021.

DAS NOTIFICAÇÕES

Os proprietários dos veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação nas rodovias federais do estado do Piauí, na circunscrição da delegacia de Parnaíba/PI, bem como os agentes financeiros, bancos e/ou instituições financeiras e de créditos, pessoas detentoras de reserva de domínio e arrendatários foram devidamente notificados, via postagem eletrônica, enviadas pelos Correios, conforme doc. SEI nº. 40246653 do presente processo; A notificação prévia tem o condão de oportunizar aos interessados a possibilidade de retirar o bem, caso assim o deseje, cumpridas as exigências legais. Conforme preceitua a legislação vigente, será oportunizada aos proprietários e demais interessados, a retirada do bem até antes de iniciada a sessão de abertura do certame, desde que cumpridas as exigências previstas na legislação pertinente;

1. DA DATA E LOCAL DO LEILÃO

- 1.1. O leilão será realizado na modalidade “on-line”, via internet.
- 1.2. A sessão pública “on line” está prevista para ser realizada no dia **24 (sexta-feira) do mês de junho de 2022, às 09:00h.**
- 1.3. A transmissão acontecerá por meio do endereço eletrônico “site” do leiloeiro oficial - "VIP Leilões": <https://www.vipleiloes.com.br>.

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objetivo estabelecer procedimentos e normas a serem adotados na alienação de veículos retidos, removidos, recolhidos e retirados de circulação há mais de 60 (sessenta) dias pela Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Parnaíba/PI, e não procurados por seus proprietários, nos termos do artigo 328 do CTB, regulamentado pela resolução CONTRAN nº 623/2016; e visa à arrematação dos lotes avaliados e classificados como **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL E SUCATA INSERVÍVEL** para o maior lance ofertado;

- 2.1.1. Por definição:

a) **SUCATAS:** automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes, os quais serão entregues aos arrematantes sem as placas de identificação, chaves de ignição, sem direito à documentação, bem como sem identificação de chassi ou monobloco;

b) **CONSERVADOS:** automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após a realização de vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente, às expensas do arrematante.

2.1.2. Os lotes de veículos com direito à documentação regular e que poderão voltar a circular em vias públicas serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante ao órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.1.3. A Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Piauí não se responsabiliza por eventuais demoras do órgão executivo de trânsito - DETRAN em não desvincular os débitos do prontuário dos veículos arrematados e classificados como CONSERVADOS, bem como da recusa de transferência de propriedade em razão de quaisquer embaraços;

2.1.4. Não é garantida a entrega das chaves de ignição dos veículos objeto deste leilão;

2.1.5. A Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Piauí se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de unidade da federação diferente do estado do Piauí que não esteja incluída no rol de procedimentos previstos nos normativos vigentes;

2.1.6. Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, por ocasião do seu registro e transferência;

2.2. Os lotes de veículos leiloados e arrematados na condição de sucata serão baixados em processo de baixa junto ao sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.3. A baixa de veículos de outros estados da federação é de responsabilidade do órgão executivo de trânsito - DETRAN, eximindo-se a Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Piauí de quaisquer responsabilidade sobre a demora ou o não cumprimento da solicitação feita pelo Contratante, no presente caso, do Leiloeiro Oficial;

2.4. Os motores sem numeração (S/N), não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.5. Os motores v i s t o r i a d o s e classificados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.6. Os lotes a serem leiloados serão identificados em campos específicos, conforme descrito abaixo:

I - **Lote:** número de lote de cada veículo e/ou sucata;

II- **Marca e modelo:** nome do fabricante e modelo fabricado;

III - **Ano:** o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

IV - **Motor:** número do motor de cada veículo ou sucata de veículo; (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículos sem motor;

V - **Classificação:** veículo conservado com direito à circulação, sucata inservível, sucata aproveitável e sucata aproveitável com motor inservível;

VI - **Valor:** valor em reais da avaliação que constituirá o lance mínimo inicial.

2.7. A descrição dos lotes estará disponível no anexo I deste edital e no endereço eletrônico <https://www.vipleiloes.com.br>.

2.8. Os bens relacionados no anexo I serão vendidos e entregues ao arrematante sem garantia, no estado e condições em que se encontram, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por quaisquer problemas ou defeitos que venham a ser constatados posteriormente, na constituição, na composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles quaisquer reclamações ou desistências posteriores quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.9. As sucatas serão vendidas sem direito à documentação e no estado de conservação e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo arrematante;

2.10. Em relação ao item 2.1.1, as sucatas serão entregues após a realização da descaracterização dos dados identificatórios, com o objetivo de inutilizar as placas e partes do chassi que contêm o registro VIN.

2.11. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32 da resolução 623/2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015. Havendo saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 35, 36 e 37 da citada resolução;

2.11.1. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer o direito, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital;

2.11.2. A solicitação de habilitação, nos termos da resolução CONTRAN Nº 623, de 06, de setembro de 2016, dar-se-á a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

2.11.3. Para fins do disposto no item 2.11.2, o presente edital de leilão é considerado a notificação para todos os habilitados.

2.12. O arrematante de veículo com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do respectivo estado de origem (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

2.13. O arrematante é o responsável pelo uso, utilização e destino final das sucatas, podendo responder civil, penal e criminalmente pelo uso ou destinação indevidas;

3. DA VISITAÇÃO DOS LOTES

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos destinados a leilão dar-se-á no período de 20 a 24 de junho de 2022, no endereço abaixo discriminado, no horário compreendido das **08h00min às 17h00**, devendo ser agendada com antecedência razoável, por meio do contato telefônico informado nos itens 3.2.1.

3.1.1 É permitida apenas a avaliação visual dos lotes, sendo vedado o manuseio, a experimentação, a retirada/substituição de peças, etc.

3.2.1 A visitação poderá ser feita no pátio contratado abaixo:

3.2.2 **Terceirizada Pátio D&M Parnaíba:** Av. Dezenove de outubro, 3376, bairro Conselheiro Alberto Silva, CEP 64200-000, em Parnaíba-PI.

3.2.3 As fotos e descrições dos bens a serem leiloados estão disponíveis no portal do leiloeiro: <https://www.vipleiloes.com.br>.

3.2.4 As fotos divulgadas no portal são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o seu estado de conservação.

3.2.5 A alegação de que o estado de conservação do veículo não é o mesmo das imagens fotográficas disponibilizadas no endereço eletrônico do leiloeiro, não ensejará, sob nenhuma hipótese, no cancelamento da arrematação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão:

4.1.1. Pessoas físicas inscritas no cadastro de pessoas físicas - para quaisquer lotes documentáveis (apenas para os lotes de veículos conservados);

4.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ e em consonância com a Lei 12977/2014 e Resolução 611/2016 do CONTRAN - para quaisquer lotes de sucatas ou veículos conservados;

4.2. As pessoas jurídicas que arrematarem lotes de sucatas devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao órgão executivo de trânsito – DETRAN;

4.2.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na modalidade “on line”, devendo ser feito, com pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para fins de análise e confirmação da participação;

4.2.2. Os interessados em participar do leilão “on line” deverão se cadastrar no site descrito no item 4.2.3, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

4.2.3. Informações sobre cadastramento no sistema constam no endereço <https://www.vipleiloes.com.br>.

4.3. São impedidos de participar do leilão:

4.3.1. Servidores da PRF e seus parentes, até o segundo grau;

4.3.2. O leiloeiro e seus parentes, até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

4.3.3. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela comissão regional de gestão de pátios e leilões.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de cadastro de pessoas físicas – CPF (original);

5.1.2. Documento de identidade com foto (original); 5.1.2.1. Em caso de menor de idade, será necessária a comprovação de emancipação, ou procuração, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.3. Comprovante de endereço;

5.1.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

6. DOS LANCES

6.1. A partir da publicação do Edital de Leilão, o participante poderá, de forma antecipada, enviar lances eletrônicos de seu interesse à sessão pública, deixando-os registrados no sistema, após estar devidamente habilitado;

6.2. Durante a sessão pública “on line” também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.3. Se o participante não estiver conectado ao sistema no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado antecipadamente.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública na modalidade “on line”, no sistema eletrônico do leiloeiro, na data e horário indicados neste edital;

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o indicado no edital, ou o melhor lance antecipadamente registrado no sistema, até o início da sessão pública;

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes “on line” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebido via “internet”;

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993;

7.7. Os lotes serão encerrados à critério do leiloeiro;

7.8. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições aos demais participantes;

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do código penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o respectivo lote.

8.2. O leiloeiro declarará a Nota de Arrematação ao vencedor o melhor valor para o lote atribuído.

9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrado o leilão, será lavrada pelo leiloeiro, Ata Circunstanciada, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

9.2. A Ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela comissão regional de gestão de pátios e leilões.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1. A retirada dos veículos arrematados ocorrerá a partir do prazo definido no item 15.4, sob pena de cancelar o arremate, podendo a comissão, motivadamente, prorrogar o prazo, caso seja pertinente;

11.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura venham a ocorrer durante a retirada dos respectivos lotes, estando a Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Piauí isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como de outros ônus decorrentes;

11.4. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;

11.5. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (S/N), uma vez que se destinam-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, assim como os veículos classificados como sucata aproveitável com motor inservível;

11.6. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;

11.7. No caso de veículo classificado como sucata e sendo de outra UF (outro Estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo junto ao DETRAN do respectivo Estado, para fins de obtenção da Certidão de Baixa;

11.8. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício, impostos e taxas decorrentes.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Fornecer ao arrematante a Nota de Venda de Leilão para cada lote (veículo), a qual incluirá o valor final de arrematação, bem como a comissão destinada ao leiloeiro oficial, fixada no valor em moeda corrente no valor de 5% (cinco por cento) sobre a venda;

12.2. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente edital, bem como o que dispõe o Decreto nº 21.981/32 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

12.3. Responsabilizar-se pelos atos de publicidade do Leilão, nos termos do referido regulamento e em conformidade com o presente edital;

12.4. Para fins de recebimento de valores financeiros proveniente da venda, liberação e entrega dos lotes, caberá ao leiloeiro recepcionar os arrematantes em espaço próprio, conferindo a documentação necessária, além de providenciar cópias legíveis em arquivo de cada processo, para fins de comprovação junto à comissão regional, nos termos fixados neste edital.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1. A Comissão Regional poderá motivadamente cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal;

13.2. Será fornecida aos licitantes Certidão de Inutilização de Chassi, retirada e destruição das placas de identificação para os veículos classificados como sucata.

14. DO PAGAMENTO

14.1. Os valores financeiros decorrentes dos arremates serão depositados em conta do tesouro público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares, em conformidade com a lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade a quem, caberá quitar os débitos, seguindo a ordem de prevalência estabelecida no art. 32 e 35 da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

14.2. Para as arrematações efetivadas através do ambiente “on line”, o pagamento do valor da arrematação será feita conforme as orientações p r e s c r i t a s e ocorrerá mediante transferência bancária ou outro meio similar, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual. Concluída a arrematação, será enviado e-mail com todos os dados e valores para processamento do pagamento do valor arrematado.

14.3. Ao valor do arremate será acrescido o percentual de 5% (cinco por cento), destinado à comissão do leiloeiro, conforme previsto no Pregão Eletrônico 01/2021, objeto do processo 08.668.003 974/2020-65.

14.4. Dos valores arrecadados com a venda dos veículos, o leiloeiro oficial prestará contas à Comissão Regional, conforme previsão contratual e demais atos normativos que regem a atividade de leiloaria.

15. DA RETIRADA

15.1. A NOTA DE LEILÃO, A CERTIDÃO DE INUTILIZAÇÃO DE CHASSI, O ATESTADO DA NOTA DE LEILÃO dos veículos arrematados serão encaminhados aos arrematantes pela Comissão Regional, via endereço eletrônico, **leilao.pi@prf.gov.br** ou **gestao.pátios.pi@prf.gov.br**, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

15.2. Antes de se dirigir ao pátio para retirada do lote arrematado, o arrematante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

a) Edital do leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/pasta-leiloes/estados/piaui>, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito;

b) O registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

c) Procuração pública ou privada;

d) RG ou CPF;

e) Documento de autorização de liberação de veículo;

f) Nota de leilão;

g) Certidão de Inutilização de Chassi;

h) Atestado de nota de leilão;

15.3. A retirada dos lotes arrematados ocorrerá conforme cronograma de entrega de lotes estabelecido **no anexo II** deste edital, devendo o arrematante chegar no local em horário agendado com o gestor responsável pelos pátios conveniados, sob pena de não os retirar;

15.4. Ultrapassado o prazo previsto no anexo II, o veículo (lote) será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

15.5. Os lotes arrematados deverão ser **retirados em sua totalidade**, não sendo reservado ao arrematante à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;

15.6. Todos os lotes arrematados deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas serão de responsabilidade do arrematante;

15.7. A Comissão Regional poderá, por motivo justificado e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes da entrega do bem, retirar do leilão quaisquer dos lotes;

15.8. A Superintendência de Polícia Rodoviária no Piauí exime-se de quaisquer responsabilidades em caso de restrição judicial ou ocorrência de roubo/furto posterior a entrega do veículo, ou devolução de valor de arrematação;

15.9. A situação descrita nos itens 15.4 e 15.6 não ensejará qualquer tipo de indenização ao arrematante;

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. As pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações;

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993;

16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento do valor da arrematação, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela comissão regional de leilão, configura-se desistência relativo ao respectivo lote, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber;

16.4. As sanções previstas neste edital são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a administração pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993;

16.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na seção III, do capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos crimes e das penas;

16.6. O arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e poderá responder civil, penal e criminal pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

17.1. As impugnações referentes a este edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão pública.

17.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, por meio do setor de protocolo da SPRF/PI, localizado na Av. João XXIII, 1516 – bairro Noivos, em Teresina/PI, 64045-000, contendo no envelope a seguinte inscrição: À comissão de leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 01/2022;

17.1.2. Caberá à Comissão Regional decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro horas);

17.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

17.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leilao.pi@prf.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado neste edital;

17.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993;

17.4. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no setor de protocolo da SPRF/PI, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

17.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

17.6. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão Regional serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18. DO FORO

18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o de Teresina/PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os valores arrecadados com a venda dos lotes serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a resolução CONTRAN nº 623/2016 e Lei 13.160/2015. Sendo insuficiente o saldo remanescente para a quitação dos débitos, o Leiloeiro Oficial providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, exceção aos débitos que vencerem após a data do certame.

19.2. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação por parte dos participantes das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional;

19.3. A descrição dos lotes sujeitam-se as devidas correções, caso necessárias, apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;

19.4. A comissão de leilão, por intermédio de seu presidente, poderá, por motivo justificado, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste edital;

19.5. Informações relativas ao certame serão prestadas pelo leiloeiro oficial, em horário comercial pelo telefone: (11) 3777-8088, no endereço eletrônico: <https://www.vipleiloes.com.br/Info/Atendimento> ou ainda pela comissão regional de gestão de pátios e leilão, em horário comercial no telefone: (86) 3302-6316 ou leilao.pi@prf.gov.br.

19.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão regional.

DANILO LEAL PIRES DE MOURA
Presidente da Comissão Regional

PAULO FERNANDO NUNES MORENO
Superintendente Regional

ANEXO I

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	VALOR
1	HXC1845	893416843	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	9C6KE092060047373	E382E-047040	CONSERVADO	R\$ 500,00

2	HYN3478	907619851	CE	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R064077	JC30E77064077	CONSERVADO	R\$ 600,00
3	LVM0406	896787303	PI	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	2006/2006	PRATA	93YLB8B256J729608	D4DG752Q010926	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
4	LVM1660	794588832	PI	FORD/FOCUS 1.8L HA	2002/2003	BRANCA	8AFAZZFHA3J289738	3J289738	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
5	LVN1816	895190281	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	9C6KE092060057987	E382E-057036	CONSERVADO	R\$ 500,00
6	LVR3436	596697937	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	LARANJA	9C6KE1560E0028420	E3F9E-048624	CONSERVADO	R\$ 700,00
7	LVS6813	996985999	PI	IROS/ONE 125	2012/2012	VERMELHA	96ZNE2125CM001940	157FMICM006581	CONSERVADO	R\$ 500,00
8	LVU3512	884008487	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R868981	JC30E76868981	CONSERVADO	R\$ 600,00
9	LVU3588	869966057	PI	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	9C2HA07005R040150	HA07E-5040150	CONSERVADO	R\$ 700,00
10	LVU4204	916465837	PI	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHA	9C2HB02107R001729	HB02E17001729	CONSERVADO	R\$ 300,00
11	LVW6945	854967338	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHA	9C2KC08105R854556	KC08E15854556	CONSERVADO	R\$ 800,00
12	LVX8082	847791726	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	VERMELHA	9C2JD20205R014807	JC30E95014807	CONSERVADO	R\$ 600,00
13	LWA8535	781150671	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R204983	JC30E12204983	CONSERVADO	R\$ 500,00
14	LWB8042	878744517	PI	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	PRETA	9C6KG017060003360	G347E-003403	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
15	LWC3121	822576686	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2JC30104R090619	JC30E14090619	CONSERVADO	R\$ 900,00
16	LWD1818	595484433	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0021832	E3L2E-030126	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
17	LWF1743	850926980	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R841140	KC08E15841140	CONSERVADO	R\$ 500,00
18	LWF5680	732001307	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR103765	JC25E-Y103765	CONSERVADO	R\$ 400,00
19	LWJ2942	850858895	PI	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	9C2HA07005R805315	HA07E-5805315	CONSERVADO	R\$ 600,00
20	LWJ6919	817825355	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	9C2JC30104R064709	JC30E14064709	CONSERVADO	R\$ 700,00

21	LWK0779	812282230	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	VERMELHA	9C2JD20103R015329	JC30E83015329	CONSERVADO	R\$ 500,00
22	LWM1627	866641823	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R083228	JC30E75083228	CONSERVADO	R\$ 600,00
23	LWM4411	753230470	PI	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	9C2HA07001R013067	HA07E-1013067	CONSERVADO	R\$ 400,00
24	LWN6505	920198708	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	AZUL	9C2KC08107R157570	KC08E17157570	CONSERVADO	R\$ 800,00
25	LWO6488	901049930	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	9C2JA04207R019385	JA04E27019385	CONSERVADO	R\$ 900,00
26	MWY4351	192476050	TO	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR045109	JC41E2A045109	CONSERVADO	R\$ 900,00
27	NHU2072	953064743	PI	HONDA/POP100	2008/2008	VERMELHA	9C2HB02108R018433	HB02E18018433	CONSERVADO	R\$ 400,00
28	NHU6581	950992119	PI	HONDA/POP100	2007/2008	AZUL	9C2HB02108R012662	HB02E18012662	CONSERVADO	R\$ 500,00
29	NHW1318	933829299	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R234370	JC30E77234370	CONSERVADO	R\$ 700,00
30	NHW6410	939912210	PI	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R076019	HB02E17076019	CONSERVADO	R\$ 200,00
31	NHW7537	974450197	PI	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	9C2HB02108R053163	HB02E18053163	CONSERVADO	R\$ 400,00
32	NHX2858	932536824	PI	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R066706	HB02E17066706	CONSERVADO	R\$ 300,00
33	NHX8027	928751325	PI	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	9C2HB02107R058397	HB02E17058397	CONSERVADO	R\$ 300,00
34	NHY3651	120495562	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R253496	JC30E78253496	CONSERVADO	R\$ 700,00
35	NHZ4487	931464935	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	9C2KC08507R075280	KC08E57075280	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
36	NIA0005	142506150	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	9C2JC41209R036535	JC41E29036535	CONSERVADO	R\$ 800,00
37	NIA6538	981599907	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRETA	95VAC1G588M011846	A1G8012090	CONSERVADO	R\$ 200,00
38	NIB1099	986487686	PI	HONDA/POP100	2008/2009	VERMELHA	9C2HB02109R006544	HB02E19006544	CONSERVADO	R\$ 400,00
39	NIB3653	134439023	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R033624	JC41E29033624	CONSERVADO	R\$ 800,00

40	NID7057	982378386	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	9C2KC08108R229467	KC08E18229467	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
41	NIE0270	946823871	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R105345	JC30E78105345	CONSERVADO	R\$ 700,00
42	NIE6522	196270863	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR585837	JC41E1A585837	CONSERVADO	R\$ 800,00
43	NIG2050	948430737	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R100673	JC30E78100673	CONSERVADO	R\$ 900,00
44	NIG3199	167805029	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR014224	JC41E2A014224	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
45	NIH9712	265520908	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	9C2JC4110AR022299	JC41E1A022299	CONSERVADO	R\$ 800,00
46	NII4461	280806426	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	PRETA	9C2KC1610AR068813	KC16E1A068813	CONSERVADO	R\$ 900,00
47	NIJ2508	594347670	PI	HONDA/POP100	2013/2014	PRETA	9C2HB0210ER415558	HB02E1E415558	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
48	NIJ8122	284419850	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2010/2011	VERMELHA	9CDNF41AJBM237585	F491-BR204985	CONSERVADO	R\$ 800,00
49	NIJ8548	174089813	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR008681	JC41E1A008681	CONSERVADO	R\$ 800,00
50	NIL2593	223689556	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR049839	JC41E1A049839	CONSERVADO	R\$ 800,00
51	NIL8594	234304766	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR070358	JC41E1A070358	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
52	NIN1829	184265436	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR041368	JC41E2A041368	CONSERVADO	R\$ 900,00
53	NIP2968	594298261	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	VERMELHA	9C2JC4110ER402164	JC41E1E402164	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
54	NIP4962	307165850	PI	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	9C2HB0210BR010452	HB02E1B010452	CONSERVADO	R\$ 500,00
55	NIP6527	172022509	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR027630	JC41E2A027630	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
56	NIQ0043	227528310	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4120AR112258	JC41E2A112258	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
57	NIQ5255	256561664	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1440A0002709	E3F9E-002787	CONSERVADO	R\$ 400,00
58	NIQ6773	227994108	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1220A0131265	E3D1E-131276	CONSERVADO	R\$ 800,00

59	NIR0278	270007083	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	VERMELHA	9C2KC1680BR311232	KC16E8B311232	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
60	NIR0914	252791800	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR704032	JC41E1A704032	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
61	NIR1441	450503143	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR539044	JC41E2C539044	CONSERVADO	R\$ 900,00
62	NIR7078	270605134	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR310527	JC41E1B310527	CONSERVADO	R\$ 800,00
63	NIS0090	116171448	PI	KASINSKI/FLASH K 150	2008/2008	VERMELHA	93FFH15088M005168	ZS162FMJ26005141	CONSERVADO	R\$ 300,00
64	NIU1300	117454192	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	95VCA1K289M049496	C3K8049939	CONSERVADO	R\$ 300,00
65	NIU5779	274452278	PI	HONDA/POP100	2010/2011	VERMELHA	9C2HB0210BR003776	HB02E1B003776	CONSERVADO	R\$ 500,00
66	NIW7336	469902620	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	9C6KE1500C0054754	E3G7E-054776	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
67	NIX0827	347474349	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR813453	JC41E1B813453	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
68	NMW5531	180673955	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	VERMELHA	9C2KD04209R049206	KD04E29049206	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
69	NWZ3902	327014610	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1510B0011110	E3G8E-011117	CONSERVADO	R\$ 700,00
70	OCC1161	311559123	CE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR523973	KC16E7B523973	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
71	ODU0862	452052050	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	CINZA	9C2KC1650CR524057	KC16E5C524057	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
72	ODU9557	337843198	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR765424	JC41E1B765424	CONSERVADO	R\$ 800,00
73	ODX3342	454541155	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	9C2JC4110CR502251	JC41E1C502251	CONSERVADO	R\$ 900,00
74	ODX8760	375493158	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR301166	JC41E1C301166	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
75	ODZ3166	476588294	PI	IROS/ONE 125	2011/2011	VERMELHA	96ZNE2125BM000943	157FMIBM003765	CONSERVADO	R\$ 300,00
76	ODZ7819	360747671	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR747024	JC41E2B747024	CONSERVADO	R\$ 900,00
77	ODZ8996	477050131	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR579718	JC41E2C579718	CONSERVADO	R\$ 900,00

78	OEA0363	460264729	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	VERMELHA	9C2JC4120CR540124	JC41E2C540124	CONSERVADO	R\$ 900,00
79	OEB1543	999619977	PI	HONDA/POP100	2014/2014	VERMELHA	9C2HB0210ER443443	HB02E1E443443	CONSERVADO	R\$ 800,00
80	OEB3315	598215190	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0024526	E3L2E-033534	CONSERVADO	R\$ 800,00
81	OEC7717	343382652	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRETA	9C6KE1560C0001275	E3F9E-021476	CONSERVADO	R\$ 500,00
82	OED7061	1146001506	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	PRETA	9C2JB0100JR026232	JB01E0J026234	CONSERVADO	R\$ 400,00
83	OEE2488	500322112	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	VERMELHA	9C2KD0550CR024490	KD05E5C024490	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
84	OEE7052	1000085055	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	BRANCA	9C2KD0550ER315127	KD05E5E315127	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
85	OEE8280	409792055	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR311130	JC41E1C311130	CONSERVADO	R\$ 900,00
86	OEE9569	389832901	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR408269	JC41E1C408269	CONSERVADO	R\$ 900,00
87	OEF2122	997563303	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	PRETA	9C6KE1560E0033616	E3F9E-053887	CONSERVADO	R\$ 700,00
88	OEF3448	501063625	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	9C2KC1670DR437670	KC16E7D437670	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
89	OEF5216	490693814	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1550C0010639	E3F6E-032655	CONSERVADO	R\$ 700,00
90	OEG4552	996018034	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	AZUL	9C2KC1680ER017112	KC16E8E017112	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
91	OEG9210	413131912	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2012	VERMELHA	9C2KD0550CR535316	KD05E5C535316	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
92	OEI8593	486600165	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4820CR302286	JC48E2C302286	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
93	OPV0801	534278663	MG	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	2013/2013	PRATA	9BGJC75Z0DB286836	CM8027364	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
94	OUA4984	529944022	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR112892	JC41E1D112892	CONSERVADO	R\$ 600,00
95	OUA6098	503415138	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	VERMELHA	9C2KC1670DR440975	KC16E7D440975	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
96	OUA7084	531216080	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2013	BRANCA	9C6KE1560D0022643	E3F9E-042844	CONSERVADO	R\$ 600,00

97	OUB5897	543978869	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	ROSA	9C2JC4820DR504763	JC48E2D504763	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
				YAMAHA/FACTOR						R\$
98	OUC1228	504200577	PI	YBR125 K	2012/2013	PRETA	9C6KE1520D0129218	E3G9E-129241	CONSERVADO	700,00
99	OUD5072	524603294	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2013	VERMELHA	9C6KE1560D0020596	E3F9E-040791	CONSERVADO	R\$ 600,00
100	OUD5540	559189150	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0007741	E3G9E-007748	CONSERVADO	R\$ 900,00
101	OUD7380	586996621	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1560E0029051	E3F9E-049250	CONSERVADO	R\$ 700,00
102	OUE2360	587270691	PI	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2013/2014	LARANJA	9C6KG0650E0000952	G3B9E-002772	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
103	OUE5998	559044763	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2013	PRETA	9C6KE1560D0026700	E3F9E-046928	CONSERVADO	R\$ 600,00
104	OVX9252	1007887017	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER541451	KC16E8E541451	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
105	OVX9917	566681978	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR748210	JC41E1D748210	CONSERVADO	R\$ 900,00
106	OVY8426	576777595	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	BRANCA	9C6KE1560E0027875	E3F9E-048074	CONSERVADO	R\$ 700,00
107	PIA6714	1010083195	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	PRETA	9C6KE1550E0030359	E3F6E-052363	CONSERVADO	R\$ 900,00
108	PIB5505	1014542577	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	VERMELHA	9C2JC4120ER036192	JC41E2E036192	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
109	PIB8852	1031411299	PI	HONDA/POP100	2014/2014	VERMELHA	9C2HB0210ER443612	HB02E1E443612	CONSERVADO	R\$ 800,00
110	PIC9759	1027430586	PI	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	2014/2015	BRANCA	9C6DG2520F0003841	G3C5E-010447	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
111	PID3136	1285018971	PI	HONDA/POP100	2014/2014	VERMELHA	9C2HB0210ER471902	HB02E1E471902	CONSERVADO	R\$ 800,00
112	PIE2796	1275265011	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	9C2JC4110ER809838	JC41E1E809838	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
113	PIE5324	1013040489	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014/2014	PRETA	9C2KC1650ER030843	KC16E5E030843	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
114	PIE8088	1022915573	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2015	VERMELHA	9C2JC4120FR101200	JC41E2F101200	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
115	PIF3999	1051904142	PI	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	9C6KG0660E0006718	G3B9E-009542	CONSERVADO	R\$ 1.200,00

116	PIF5530	1033231123	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	BRANCA	9C6KE1950F0040838	E3L2E-052540	CONSERVADO	R\$ 900,00
117	PIG0217	1021378388	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2014/2015	AZUL	9C6KE1250F0039637	E3D2E-053814	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
118	PIH2055	1040658226	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	VERMELHA	9C6KE1950F0034512	E3L2E-046211	CONSERVADO	R\$ 900,00
119	PIH6039	1029474351	PI	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2015	BRANCA	9C2HC1420FR003410	HC14E2F003410	CONSERVADO	R\$ 800,00
120	PIH8077	1047875346	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2014/2014	AZUL	9C6KE1560E0034959	E3F9E-055133	CONSERVADO	R\$ 500,00
121	PIJ4483	1054389010	PI	HONDA/POP100	2015/2015	PRETA	9C2HB0210FR456654	HB02E1F456654	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
122	PIJ6539	1069985365	PI	HONDA/NXR160 BROS ESD	2015/2015	BRANCA	9C2KD0800FR053345	KD08E0F053345	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
123	PIK3208	1065807756	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1680FR221285	KC16E8F221285	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
124	PIL6068	1067006599	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1680FR221617	KC16E8F221617	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
125	PIL6428	1067054410	PI	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	VERMELHA	9C2HC1420FR036609	HC14E2F036609	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
126	PIM6326	1094487225	PI	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	PRETA	9C2JC7000GR203326	JC70E0G203330	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
127	PIN2191	1077181083	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2015/2015	PRETA	9C2JD2320FR204613	JD23E2F204613	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
128	PIN4046	1094955083	PI	HONDA/POP 110I	2016/2017	PRETA	9C2JB0100HR200289	JB01E0H200316	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
129	PIO8560	1082237504	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1560E0031042	E3F9E-051042	CONSERVADO	R\$ 700,00
130	PIO9133	1113730061	PI	HONDA/POP 110I	2017/2017	PRETA	9C2JB0100HR246645	JB01E0H246661	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
131	PIY5320	1140974766	PI	HONDA/CG 160 START	2017/2018	VERMELHA	9C2KC2500JR100605	KC25E0J100714	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
132	PMD2580	1022058646	CE	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2014/2015	CINZA	9C6DG2510F0018224	G3C5E-023718	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
133	QRN1336	1202356769	PI	HONDA/POP 110I	2019/2019	PRETA	9C2JB0100KR326627	JB01E0K326658	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
134	S/1 EMPLAC	0		HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	9C2JC3010YR023874	JC30E1Y023874	CONSERVADO	R\$ 400,00

135	S/1 EMPLAC	0		HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R751789	JC30E78751789	CONSERVADO	R\$ 700,00
136	S/1 EMPLAC	0		TRAXX/JL50Q-9	2015/2015	VERMELHA	951AXKBE0FB009903	JL1P39FMB15T008319	CONSERVADO	R\$ 300,00
137	S/1 EMPLAC	0		HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	9C2KC08508R011013	KC08E58011013	CONSERVADO	R\$ 900,00
138	S/1 EMPLAC	0		HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHA	9C2KC1680ER517121	KC16E8E517121	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
139	S/1 EMPLAC	566933950		HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	AZUL	9C2JC4110DR124805	JC41E1D124805	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
140	S/1 EMPLAC	0		HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R076559	JC30E77076559	CONSERVADO	R\$ 600,00
141	S/1 EMPLAC	1213273908		HONDA/POP 110I	2015/2016	BRANCA	9C2JB0100GR004291	JB01E0G004291	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
142	S/1 EMPLAC	0		HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	9C2KC2200JR211211	KC22E0J211217	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
143	S/1 EMPLAC	1264140522		HONDA/POP 110I	2018/2018	PRETA	9C2JB0100JR089450	JB01E0J089455	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
144	AQT9963	115080716	PR	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHA	9C6KE122090004378	E3D1E004397	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
145	DLH7226	817477543	SP	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	VERMELHA	9C2JD20204R007823	JC30E94007823	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
146	GAK4459	1128904745	SP	HONDA/CG 160 START	2017/2017	VERMELHA	9C2KC2500HR065790	KC25E0H065795	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
147	HPK9469	772845727	GO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	9C2MC35002R016739	MC35E-2016739	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
148	HUW5356	659395797	CE	FORD/PAMPA L	1996/1996	BRANCA	9BFZZZ554TB953603	UNA036439	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
149	HVF5831	652299920	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	9C2JC250TTR033695	JC25E-T033695	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
150	HWM3198	724257349	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	9C2JC2500XR220181	JC25E-X220181	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
151	HXE1676	863868266	CE	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	9C6KE044050130473	E338E-127795	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
152	HXH1184	781972264	CE	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	9C2HA07102R038334	HA07E12038334	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
153	HXO9221	879869984	CE	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R100219	JC30E75100219	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00

154	HYO1359	873608232	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	9C2KC08106R851227	KC08E16851227	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
155	HYQ0762	953518965	CE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R118800	JC30E78118800	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
156	JIT6991	345183487	GO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1500B0032432	E3G7E-032445	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
157	LVM3936	897267982	PI	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERMELHA	9C6KE091060019801	E381E-031323	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
158	LVM6733	689433174	PI	FORD/KA	1997/1998	AZUL	9BFZZZGDAVB552160	C4BV552160	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
159	LVW4007	865166188	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R066389	JC30E75066389	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
160	LVW9102	916265021	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R131794	JC30E77131794	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
161	LVY9027	815875002	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHA	9C2HA0710YR237284	HA07E-Y237284	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
162	LWA1046	719408148	PI	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR056372	HA07E-X056372	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
163	LWA5273	734483384	PI	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	PRATA	9C6KE0020Y0023153	E302E-022919	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
164	LWA6784	736379010	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	9C2JC3020YR023154	JC30E2Y023154	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
165	LWA6938	766386570	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R228330	JC30E11228330	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
166	LWE5607	833013866	PI	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERDE	9C2HA07004R033533	HA07E-4033533	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
167	LWE6189	837616271	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R094816	KC08E14094816	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
168	LWG1826	723789045	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	9C2JC2500XR212153	JC25E-X212153	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
169	LWJ6749	817443835	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	9C2JC30104R069345	JC30E14069345	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
170	LWJ6959	817892907	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	VERMELHA	9C6KE037030011376	E330E-011437	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
171	LWN8160	768772982	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHA	9C2JC30202R101141	JC30E22101141	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
172	LWO1836	656593725	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AMARELA	9C2JC250TTR073738	JC25E-T073738	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00

173	LWQ3679	627563171	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	9C2JC1801RRR43957	JC18ERR43957	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
174	MYQ5674	176853200	RN	CHEVROLET/CORSA WIND	1997/1997	BRANCA	9BGSC08ZVVB611974	JB0048780	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
175	NIB5854	138939306	PI	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	VERMELHA	9CDNF41LJ8M250265	F466BR307511	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
176	NIC6443	192912674	PI	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	PRETA	95VCA1A299M001104	C3A9000363	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
177	NIE7127	153250747	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R519185	JC41E19519185	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
178	NIN3819	183998936	PI	LONCIN/LX110 3DI	2007/2007	AMARELA	LLCLXN3D671070832	LC152FMHFD272331	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
179	NIO5633	226159779	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR139534	KC15E5A139534	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
180	NIO6016	223618047	PI	HONDA/POP100	2010/2010	LARANJA	9C2HB0210AR529936	HB02E1A529936	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
181	NIO6204	250680971	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4220AR385524	JC42E2A385524	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
182	NIO8983	226601030	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4210AR118103	JC42E1A118103	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
183	NIT5300	117081434	PI	HAOBAO/HB 125-9	2008/2008	VERMELHA	95RHPBJ878M000923	HB157FMI70100951	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
184	NIV7348	408120185	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRETA	LXYXCBL02C0520619	1P39FMBCA062986	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
185	NIW0862	316824178	PI	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	9C2HB0210BR426612	HB02E1B426612	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
186	NIW5425	329999672	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	9C2JC4110BR741090	JC41E1B741090	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
187	NQW2385	148229255	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R025107	JC41E19025107	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
188	NUR4428	273720465	CE	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2010/2011	VERMELHA	9BGRZ08F0BG254254	NAB174557	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.700,00
189	NVA0027	266209815	CE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR171568	KC15E5A171568	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
190	NWY9229	325150290	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0040060	E3G9E-040041	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
191	OCC6134	338476873	CE	KASINSKI/WIN 110 60	2011/2011	VERMELHA	93FWNBADBBM005676	9AADB005658	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00

192	OCE8576	347619509	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR809021	JC41E1B809021	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
193	OCI4621	324518498	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR711205	JC41E1B711205	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
194	OCT1196	344089673	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR800939	JC41E1B800939	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
195	ODU0619	346390907	PI	FIAT/SIENA EL FLEX	2011/2012	PRETA	8AP372111C6019523	310A20110333338	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.800,00
196	ODW0374	462930050	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR559954	JC41E2C559954	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
197	OEB1063	461670194	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4820CR025955	JC48E2C025955	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
198	OEC7836	479211116	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2012/2012	AZUL	9C6KE1250C0027889	E3D2E-036400	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
199	OIA2082	458356182	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0098129	E3G9E-098141	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
200	OIH3895	476170982	CE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	9C2KC1670CR573352	KC16E7C573352	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
201	OIH5120	1013873820	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	9C2JC4110ER726266	JC41E1E726266	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.400,00
202	OJQ0910	1000927838	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2014	BRANCA	9C6KE1550E0028016	E3F6E-050055	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
203	OUD3814	533205735	PI	HONDA/POP100	2013/2013	VERMELHA	9C2HB0210DR006607	HB02E1D006607	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
204	PIE7027	1019705849	PI	HONDA/POP100	2014/2015	BRANCA	9C2HB0210FR405375	HB02E1F405375	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
205	PIL8324	1061255147	PI	HONDA/NXR160 BROS ESD	2015/2015	PRETA	9C2KD0800FR040275	KD08E0F040275	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.700,00
206	PMO2675	1122235736	CE	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	PRETA	9C2KC2200HR038049	KC22E0H038056	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.800,00
207	QRS3461	1186582453	PI	HONDA/POP 110I	2019/2019	BRANCA	9C2JB0100KR114234	JB01E0K114269	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
208	S/1 EMPLAC	0		HONDA/CG 125 TODAY	1990/0	PRETA	9C2JC1801LR531492	2078704	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
209	S/1 EMPLAC	0		HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2KC08104R095406	KC08E14095406	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
210	S/1 EMPLAC	0		HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	VERMELHA	9C2JA04108R046042	JA04E18046042	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00

211	S/1 EMPLAC	0		YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	PRETA	9C6KE1560C0009966	E3F9E-030172	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
212	S/1 EMPLAC	0		HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2005	BRANCA	9C2JD20205R008756	JC30E95008756	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
213	HVG9298	646621718	CE	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1995/1996	BRANCA	9BWZZZ377ST215646	UNC109447	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.400,00
214	HVT2637	712444173	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR220169	JC25E-W220169	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
215	HYY6237	985783583	CE	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHA	94J2XSBF88M013883	JBBF8012983	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
216	LVN9484	698211286	PI	SANYANG/HUSKY	1996/1997	PRETA	RFGN150A0TS100324	GC000259	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
217	LVY8717	809836424	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	9C2JC30103R196739	JC30E13196739	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
218	LWC2341	821370430	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	9C2JC30104R083846	JC30E14083846	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
219	NHP1695	983797102	MA	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2008/2009	PRETA	9BGRZ08909G200319	Q40078320	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.400,00
220	NIP8715	256121516	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR085439	JC41E1A085439	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 900,00
221	NIQ4796	258016701	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR719933	JC41E1A719933	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00

222	NIT0263	229666094	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR677206	JC41E1A677206	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
223	NUT9188	274039222	CE	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2010/2011	PRETA	93FMRCCKABM004032	9CBKA003865	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
224	OEI9963	490820751	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR507994	JC41E1C507994	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 900,00
225	OUE5386	542049686	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR419479	JC41E1D419479	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 900,00
226	OVW7027	557642400	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2013/2013	PRETA	9C2JD2320DR016299	JD23E2D016299	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
227	PIG7400	1034954412	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	PRETA	9C2KD0550ER402009	KD05E5E402009	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.400,00
228	S/1 EMPLAC	0		HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	9C2JC3010YR111341	JC30E1Y111341	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
229	S/1 EMPLAC	0		HONDA/POP100	2010/2010	LARANJA	9C2HB0210AR524900	HB02E1A524900	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
230	S/1 EMPLAC	0		HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R064346	JC41E19064346	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00

ANEXO II

Cronograma de entrega de lotes conforme item 15.1 do Edital nº 01/2022

PERÍODO	EVENTO	OBSERVAÇÃO
15 dias da data do leilão	Entrega de Notas de Leilão e Certidão de Inutilização de Chassi. via e-mail: leilao.pi@prf.gov.br . Maiores informações: (86) 3302-6316	As notas de venda e certidões serão encaminhadas para os licitantes via endereço eletrônico.
Em Até 30 dias do leilão + 30 dias com Autorização da Comissão Regional	Retirada dos Lotes - Pátio TERCEIRIZADA PRF D&M Endereço: Av. Dezenove de outubro, 3376, Bairro Conselheiro Alberto Silva, CEP 64200-000, Parnaíba-PI.	Agendar com o responsável pelo pátio terceirizado no período estipulado - Telefone: (86) 998424676

PRF

Documento assinado eletronicamente por **DANILO LEAL PIRES DE MOURA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 06/06/2022, às 16:39, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO NUNES MORENO, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Piauí**, em 06/06/2022, às 18:06, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **41761575** e o código CRC **59E844E5**.



Referência: Processo nº 08668.006329/2021-85



SEI nº 41761575